



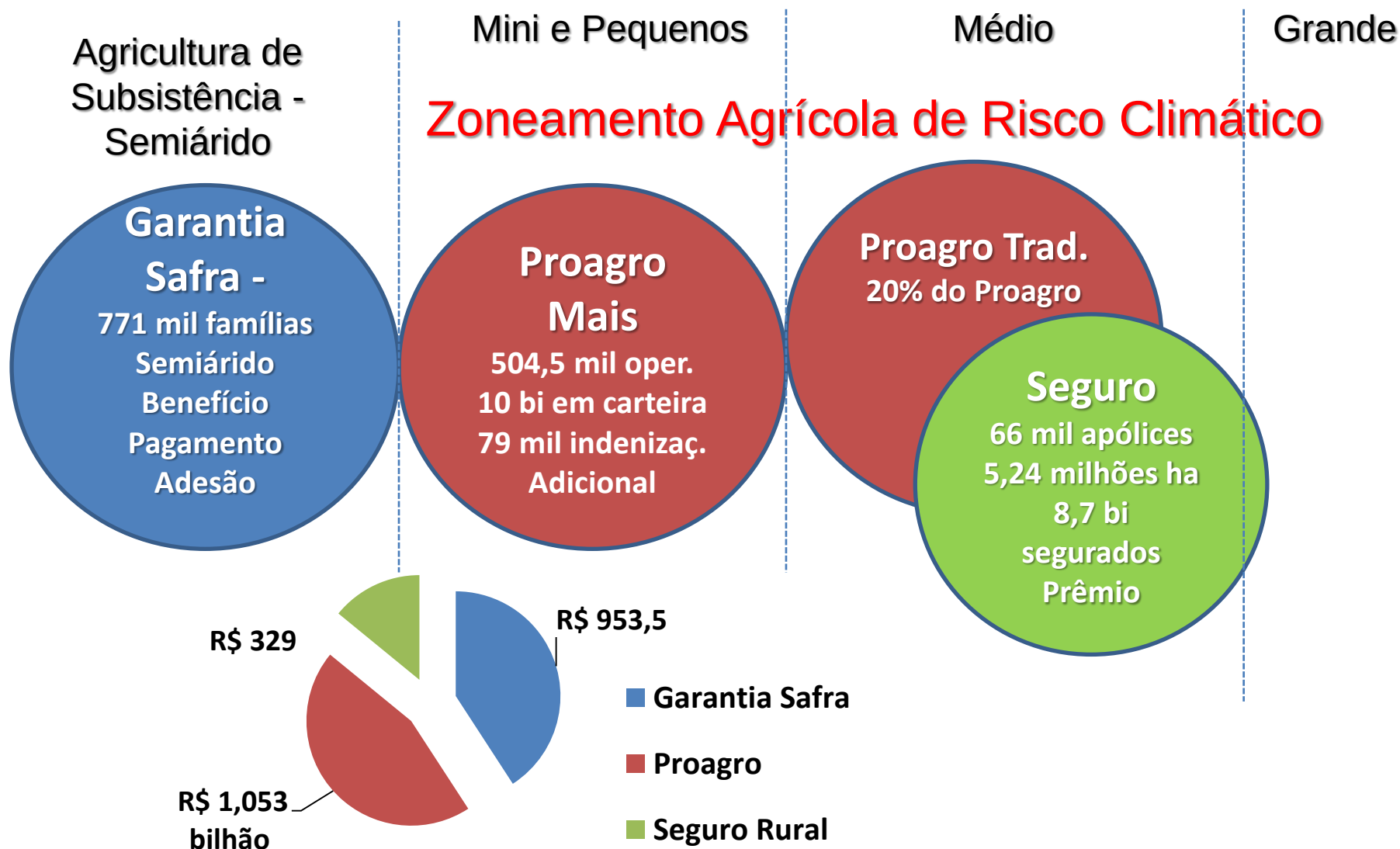
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Auditorias no Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) e no Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC)

Brasília, 15/10/2015

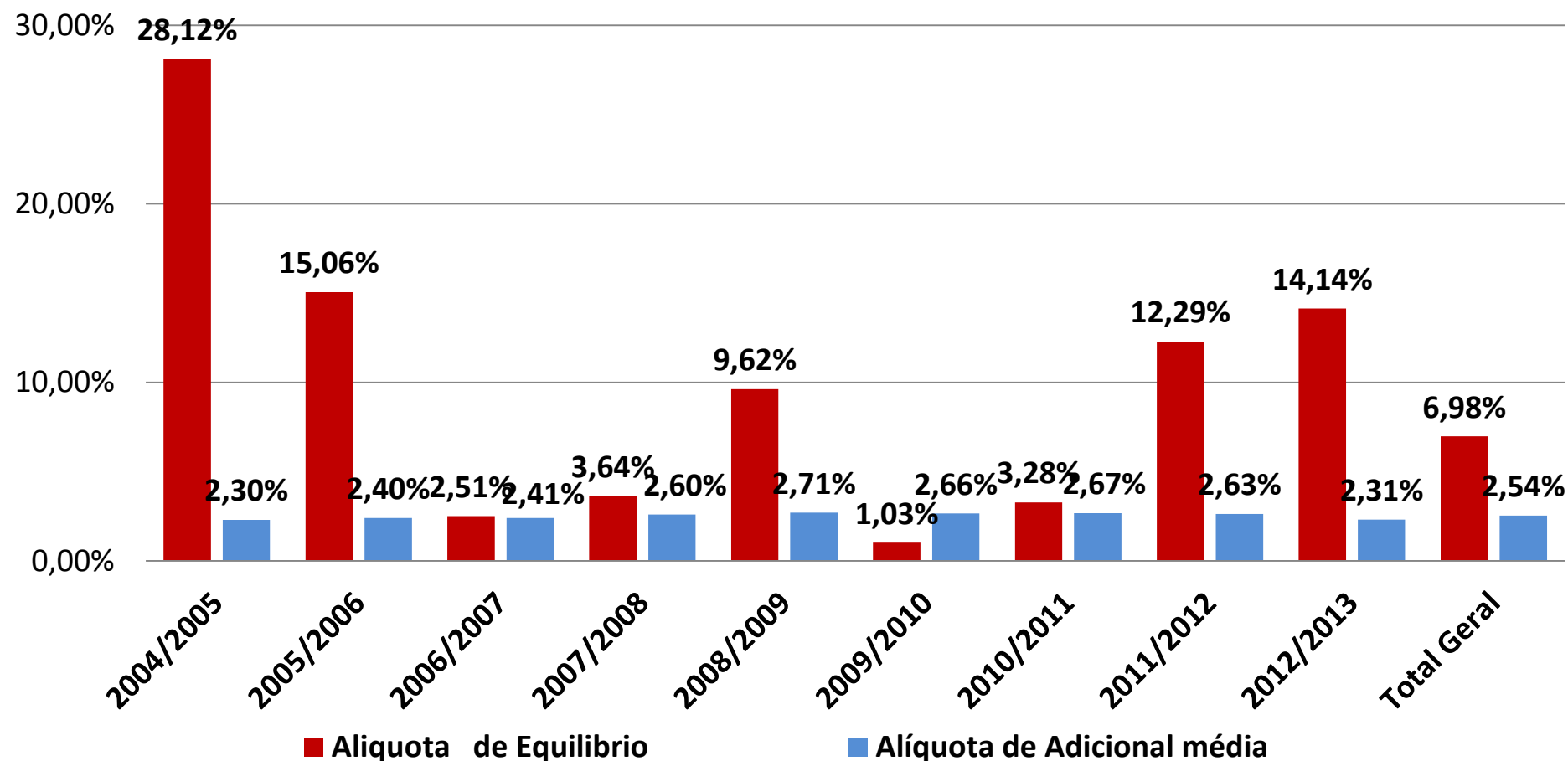
Mitigadores de Risco – Visão Geral



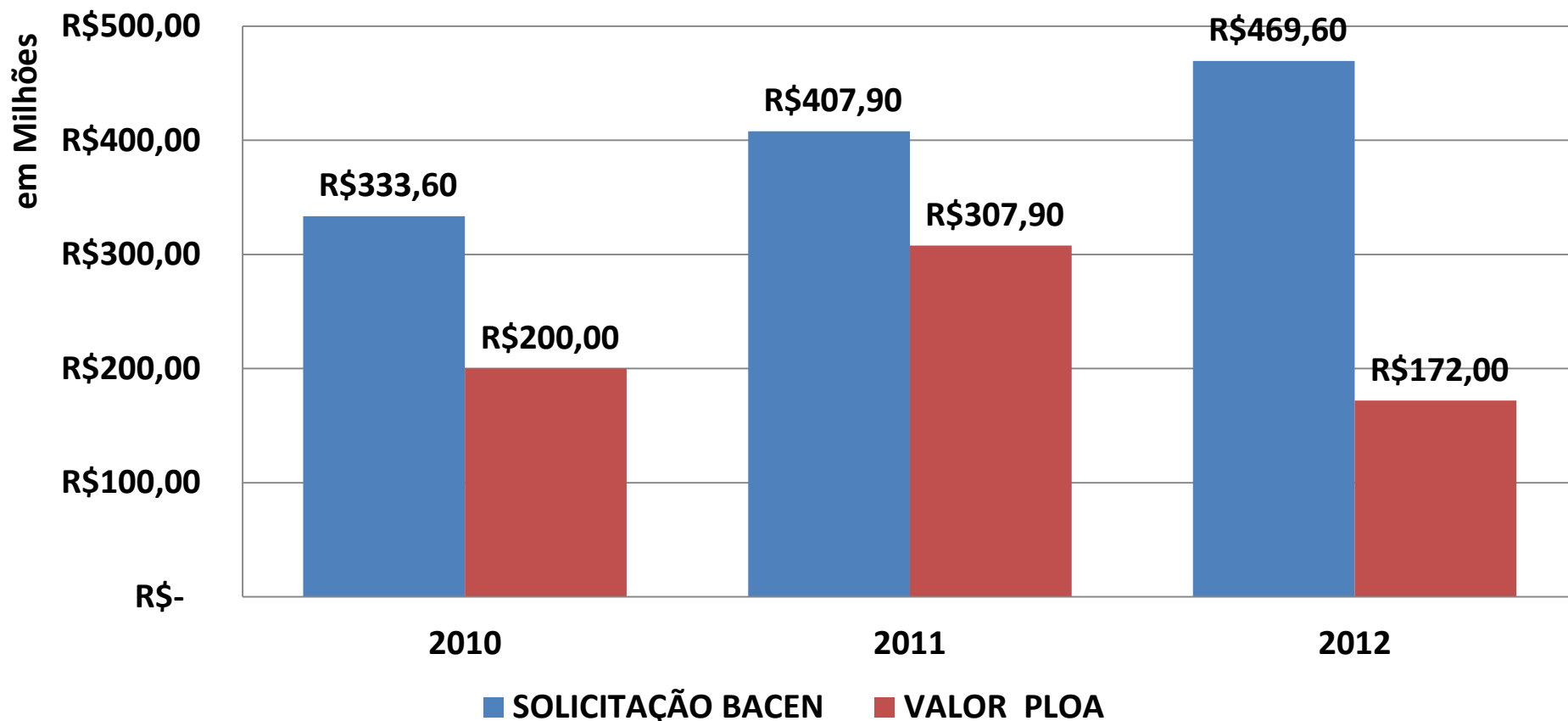
Insuficiência de Estudos e Publicações

- (f) *“elaborar e publicar, no final de cada exercício, relatório circunstanciado das atividades no período”*; (h) *“solicitar alocação de recursos da União em conformidade com as normas aplicáveis e os resultados dos estudos e cálculos atuariais”*; (n) *“apresentar, ao final de cada ano agrícola, estudos com vistas à avaliação das alíquotas de adicional previstas para cada lavoura ou empreendimento”*, (o) *“apresentar, até 31/12/2014, em articulação com o Ministério da Fazenda (MF), o Mapa, o MDA e o Tesouro Nacional, cálculos atuariais com vistas à avaliação das alíquotas de adicional do programa.”*

Demonstração das alíquotas de equilíbrio em comparação com as alíquotas de adicional médias cobradas dos produtores rurais por safra



Lei Orçamentária não tem alocado recursos com base nos cálculos encaminhados pelo Bacen ao Tesouro Nacional



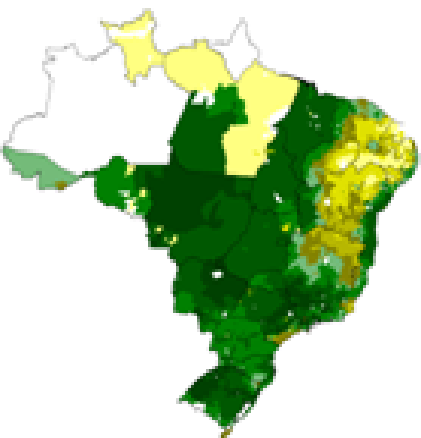
O ZARC é menos abrangente nas Regiões Norte e Nordeste do que o é no Centro-Sul e tem sido subutilizado para o desenvolvimento agropecuário dessas regiões.

Apesar de contribuir sobremaneira para o desenvolvimento rural e para a gestão de riscos na agricultura na Região Centro-Sul, o instrumento está pouco difundido nas regiões Norte e no Semiárido, com pouca utilização para a redução das disparidades regionais na agropecuária.

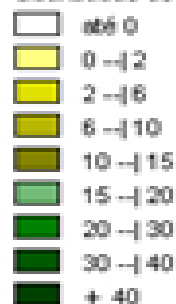
O ZARC é pouco abrangente e subutilizado no Norte e Nordeste.

Zoneamento Agrícola

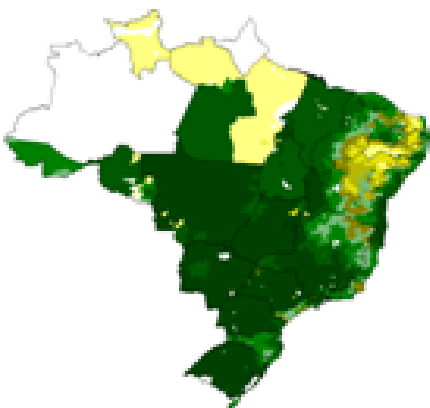
Arenosos



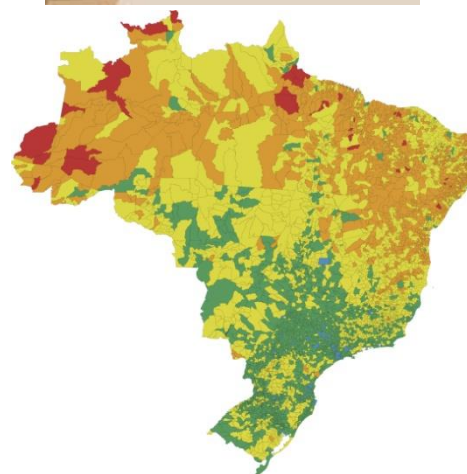
Quantidade de Culturas:



Médios

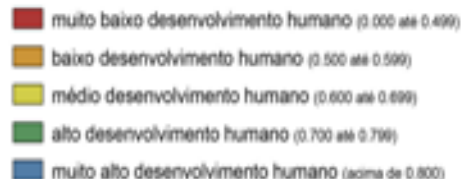


Argilosos



Legenda

IDHM



Investimentos



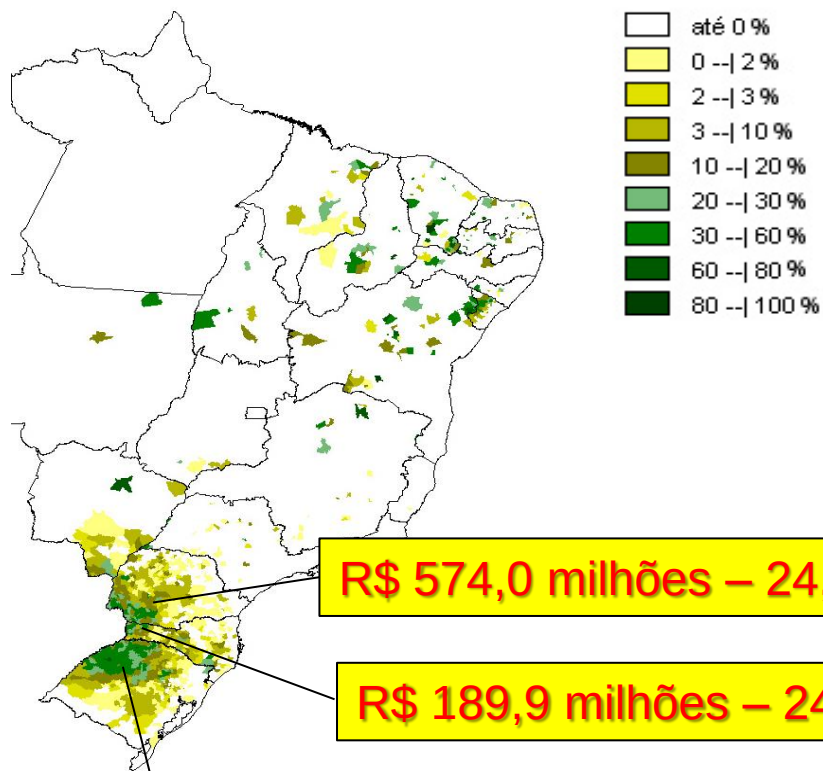
Pessoal



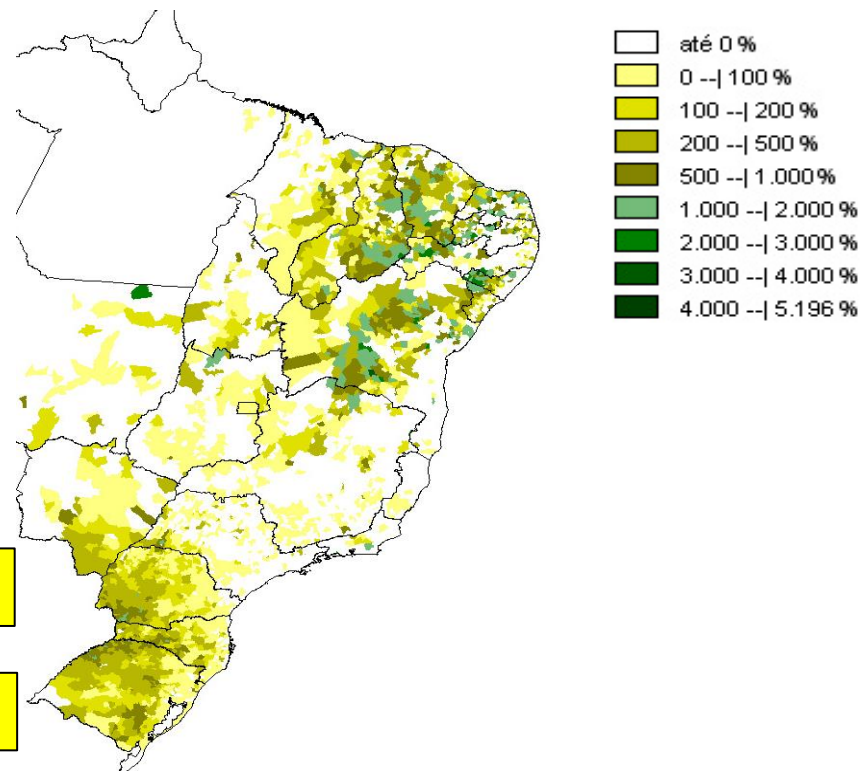
O ZARC não tem cumprido seus objetivos na Região Sul do País

Potencial de R\$ 2,29 Bilhões de Economia

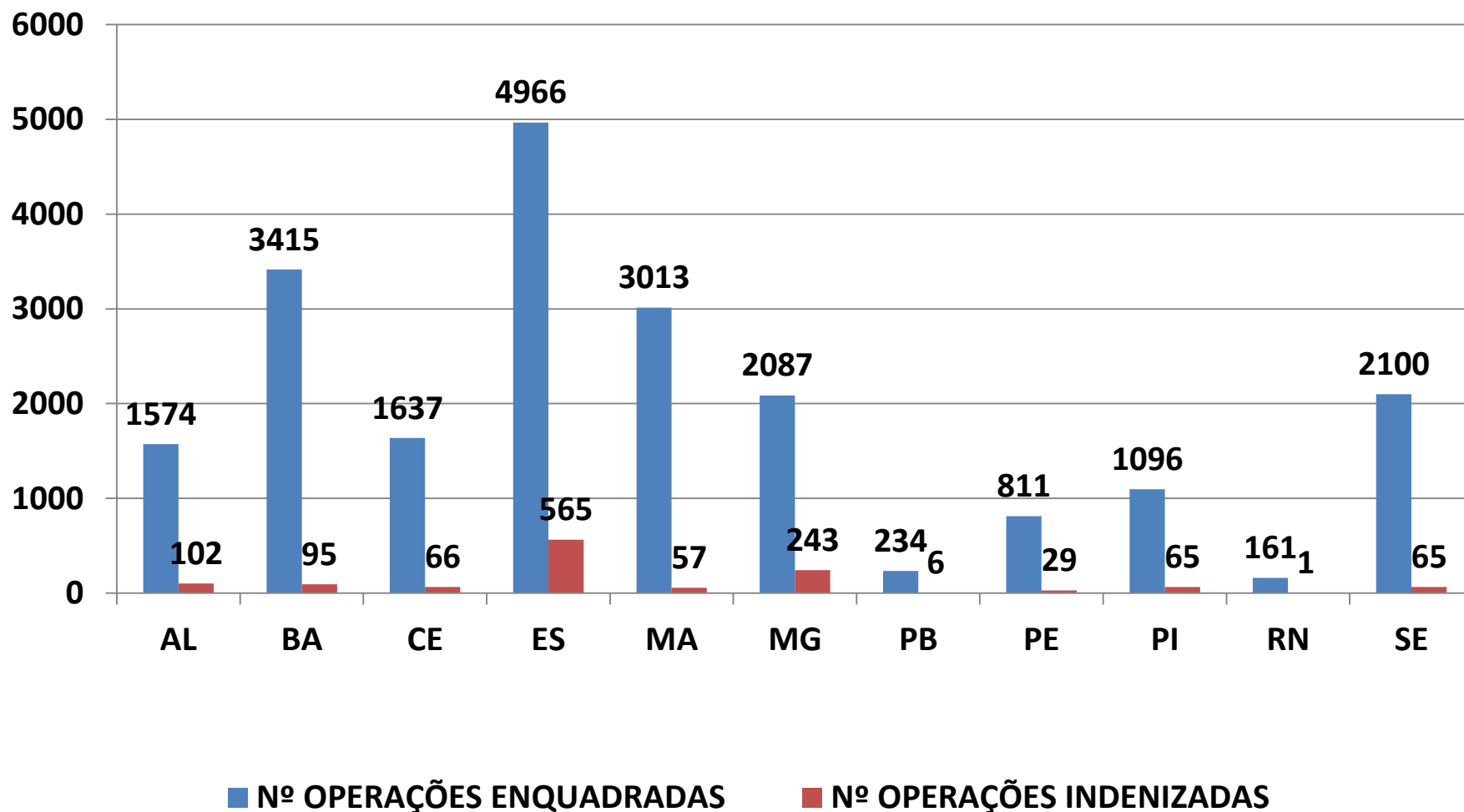
Percentual de indenizações



Sinistralidade



O ZARC não tem cumprido seus objetivos na Região Sudene



Deliberações

9.1. determinar ao **Banco Central do Brasil** que:

9.1.1. *publique, ao final de cada exercício, relatório circunstanciado das atividades do Proagro, consoante previsto na letra 'f' do Item 16-1-3 do Manual de Crédito Rural;*

9.1.2. *calcule, mediante a adoção de critérios e metodologias atuariais, as alíquotas de equilíbrio do Proagro em nível, no mínimo, municipal e por produto, e passe a utilizá-las para o dimensionamento e solicitação dos recursos orçamentários necessários para fazer frente às despesas com as coberturas de possíveis sinistros e demais despesas associadas;*

9.1.3. *estabeleça cronograma de fiscalizações (inspeções), com periodicidade mínima anual, nas atividades desenvolvidas pelos operadores do Proagro, priorizando as que tenham maior volume de valor enquadrado;*

Deliberações

9.2. determinar ao **MAPA** que:

9.2.1. revise, periodicamente, a metodologia de elaboração do ZARC;

9.2.2. valide os estudos produzidos pela empresa contratada para a definição das culturas, cultivares e municípios constantes do ZARC;

9.2.3. consolide e dê publicidade à metodologia utilizada na confecção das portarias do ZARC;

9.2.4. publique, em cada ano safra, a base de dados, a memória de cálculo e detalhe a aplicação dos modelos estatísticos em relação a cada cultura constante do ZARC, de modo a propiciar a replicação e checagem dos resultados pela comunidade científica;

Deliberações

*9.4. recomendar ao **Banco Central do Brasil** que avalie a conveniência e a oportunidade de utilizar a tecnologia desenvolvida pela Febraban, de monitoramento de empreendimentos do Proagro, como instrumento auxiliar, em adição aos procedimentos atuais de comprovação de perdas no âmbito desse programa;*

*9.5. recomendar ao **MAPA** que inclua, na metodologia de elaboração das portarias do ZARC, as inovações tecnológicas resultantes de pesquisas agropecuárias, priorizando as regiões Norte e Nordeste, de modo a aumentar a quantidade e a qualidade das culturas zoneadas, induzindo assim o desenvolvimento de toda a cadeia do agronegócio;*

Deliberações

*9.6. recomendar ao **MAPA** em conjunto com a **Embrapa** que:*

9.6.1. priorize os investimentos na pesquisa agropecuária nas regiões Norte e Nordeste, de modo a aumentar a indicação de culturas e tecnologias adaptadas a seus biomas no ZARC;

9.6.2. faça constar, nos modelos teóricos do ZARC, além das culturas e cultivares indicadas para cada município e tipo de solo, a indicação das tecnologias que possam melhorar as taxas de sucesso das atividades agrícolas, a exemplo do plantio direto e o consórcio de culturas, priorizando as regiões Norte e Nordeste;

Deliberações

9.7. recomendar ao Banco Central do Brasil, ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) que harmonizem sua atuação em relação ao Proagro, estabelecendo:

9.7.1. definição clara dos objetivos de cada instituição no planejamento, operacionalização e controle do programa, incluindo-se as atribuições das unidades regionais do Mapa e do MDA;

9.7.2. fóruns de discussão periódicos ou permanentes, que envolvam as três instituições, destinados à tomada de decisões gerenciais e planejamento conjunto do programa;

Monitoramento

Deliberação	Cumprida ou Implementada	Em cumprimento ou em implementação	Não cumprida ou Não implementada
9.1.1		30.9.2015	
9.1.2		31.12.2014	
9.1.3		31.12.2015	
9.2.1		31.12.2014	
9.2.2		31.12.2014	
9.2.3	X	-	
9.2.4		A partir da contratação da Empresa executora do ZARC	
9.3.1		30.9.2015	
9.3.2		30.9.2015	
9.3.3		31.12.2015	
9.3.4		30.9.2015	
9.4		30.6.2015	
9.5		Previsto no cronograma de pesquisa da Embrapa.	
9.6.1		A partir de julho de 2015	
9.6.2		Previsto no cronograma de pesquisa da Embrapa.	
9.7.1		30.9.2015	
9.7.2		30.9.2015	

Obrigado

Secretaria de Controle Externo da Agricultura e
do Meio Ambiente (SecexAmb).

E-mail: secexamb@tcu.gov.br